Expediente do dia
Em 23 / 05 / 06

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 575
Em 18 / 05 / 06
Ingredy T. Borges
Servidor - Matrícula 056

Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6/2006

Altera o art. 1º da Resolução nº 3, de 31 de março de 2006.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 22, II da Lei Orgânica Municipal e art. 33, I do Regimento Interno, *Resolve:*

Art. 1º O art. 1º da Resolução Nº 3, de 31 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º A estrutura de cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal criados na forma das Leis Municipais Nºs. 1.627, de 15 de maio de 2003 e 1.722, de 2 de setembro de 2005, passam a contar com a seguinte quantidade de cargos: quatro cargos de "Assessor Legislativo", referência CC-4 e vencimento mensal de R$ 1.187,00 (mil cento e oitenta e sete reais), quatorze cargos de "Assessor de Serviços de Digitação", referência CC-2, com vencimento mensal de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e dois cargos de "Assessor de Comunicação", referência CC4-B e vencimento mensal de R$ 969,00 (novecentos e sessenta e nove reais).

Paragráfo único ..... "

Art. 2º As despesas com a execução desta Resolução, correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente, 001001.0103100012.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL - 3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil – Ficha 001.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor após decorridos dois dias da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

LOURIVAL BRAVIM
Vice-Presidente

SÉRGIO BATISTA MIRANDA
1º Secretário

Avenida Kurt Lewin, nº 60 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 - Telefax: (27) 3268-1123 / 3268-1158 / 3268-2396
cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br